



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 387, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021466/2012-31, resolve:

Alterar, a partir desta data, o regime de trabalho de **EDUARDO SEIXAS PRADO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1765318, lotado no Centro de Educação - CEDU, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 08/03/13**